

CODEMAR

EXTRATO DO TERCEIRO APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 01/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 695/2023.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – INSTITUTO CIRCOMUM DE ARTE, CULTURA E INOVAÇÃO SOCIAL - CNPJ: 05.993.591/0001-69.
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETO PROMOVER A ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE ANTERIORMENTE DENOMINADA PROGRAMA SOCIAL CRESCER E VIVER CNPJ SOB O N.º 05.993.591/0001-69 PARA INSTITUTO CIRCOMUM DE ARTE, CULTURA E INOVAÇÃO SOCIAL CNPJ SOB O N.º 05.993.591/0001-69.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA.
DATA DE ASSINATURA: 22/01/2026
MARICÁ, 23 DE JANEIRO DE 2026
Angelo Dutra
Diretor de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRONICO Nº 03/2026
(compras.gov 90003/2026)
Processo Administrativo nº 3715/2025
O Agente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público: Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para atender as atividades do Aeroporto Municipal de Maricá – SBMI. Data da licitação: 06/02/2026 às 10h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <https://codemar-sa.com.br/?situacao=novas> ou <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou solicitar pelo e-mail licitacoes@codemar-sa.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRONICO Nº 04/2026
(compras.gov 90004/2026)
Processo Administrativo nº 12051/2025
O Agente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público: Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de dispositivos móveis com garantia tipo (on-site), para composição de projeto de modernização de processos administrativos dos serviços públicos das secretarias da administração direta, bem como órgãos da administração indireta da prefeitura municipal de maricá, acompanhado de pacote de dados para uso nos equipamentos e serviço completo de suporte e gestão dos dispositivos. Data da licitação: 23/02/2026 às 10h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <https://codemar-sa.com.br/?situacao=novas> ou <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou solicitar pelo e-mail licitacoes@codemar-sa.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRONICO Nº 05/2026
(compras.gov 90005/2026)
Processo Administrativo nº 1131/2026
O Agente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público: Objeto: Contratação de instituição financeira, doravante denominada BANCO, visando à prestação de serviços bancários necessários ao regular funcionamento da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S/A – CODEMAR. Data da licitação: 23/02/2026 às 14h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <https://codemar-sa.com.br/?situacao=novas> ou <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou solicitar pelo e-mail licitacoes@codemar-sa.com.br

AVISO DE ERRATA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO Nº 02/2026
Processo Administrativo: Nº 7755/2025
(compras.gov 90002/2026)
No Edital do Procedimento Licitatório Aberto Eletrônico nº 02/2026 publicado no site da Codemar e no site do Compras.gov, em virtude de erro material:
Onde se lê: “Procedimento Licitatório Aberto Eletrônico n.º 16/2025 (compras.gov 90016/2025)”;
Leia-se: “Procedimento Licitatório Aberto Eletrônico n.º 02/2026 (compras.gov 90002/2026)”

CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 001/2026 DE 20 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a recomposição e substituição de membros das Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências.
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), com a Lei Municipal nº 1.544/96, alterada pela Lei nº 2.055/03, bem como em cumprimento ao seu Regimento Interno;
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 16 e 18 da Lei nº 8.742/1993 – LOAS;
CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pelas Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição das Comissões Permanentes do CMAS, em razão da substituição de conselheiros;
CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária realizada em 20 de janeiro de 2026, às 9h, na Casa dos Conselhos, registrada na Ata nº 001/2026 do CMAS.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a recomposição e substituição de membros das Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, observada a paridade entre governo e sociedade civil, conforme a LOAS e o Regimento Interno.
Art. 2º A Comissão de Normas e Legislação passa a ter a seguinte composição:
I – Renato Legentil da Costa – Secretaria de Habitação -Representante do Governo;
II – Simone de Almeida Pinto – Secretaria de Assistência Social e Cidadania-Representante do Governo;
III –Leci das Graças Alberti- Secretaria de Assistência Social e Cidadania- Representante do Governo;
IV- Maria Aparecida de Carvalho Siqueira Garcia- Instituição Associação Pestalozzi de Maricá - Representante da Sociedade Civil;
V- Geórgia Cristina Mendes Trindade – Instituição NAIR- Representante da Sociedade Civil;
VI- Taíza Cinelli Figueiredo- Profissional de Área - Representante da Sociedade Civil;
Art. 3º A Comissão de Financiamento e Orçamento passa a ter a seguinte composição:
I – Simone de Almeida Pinto – Secretaria de Assistência Social e Cidadania - Representante do Governo;
II – Carolina Sant’anna Dutra – Secretaria de Planejamento, Contabilidade e Finanças- Representante do Governo;
III- Leci das Graças Alberti- Secretaria de Assistência Social e Cidadania - Representante do Governo;
IV- Geórgia Cristina Mendes Trindade- Instituição NAIR- Representante da Sociedade Civil;
V- Gilson Evaristo da Paixão – Instituição Nova União das Associações de Moradores -Representante da Sociedade Civil;
VI- Raiane Maria dos Santos da Silva- Profissional de Área- Representante da Sociedade Civil;
Art. 4º A Comissão de Transferência de Renda do PBF, passa a ter a seguinte composição:
I – Abigail Dias Mendes Rangel – Secretaria de Educação- Representante do Governo;
II – Sheila Silva – Secretaria de Saúde- Representante do Governo;
III – Isabella Lisboa Silva Cipriano – Secretaria de Direitos Humanos- Representante do Governo;
IV- Camila Oliveira de Lima Cunha- Trabalhadores do SUAS- Representante da Sociedade Civil;
V- Monique Gonçalves Braga- Trabalhadores do SUAS- Representante da Sociedade Civil;
VI- Luciane Dias Vieira – Movimento Unegro- Representante da Sociedade Civil;
Art. 5º A Comissão de Visitas e fiscalização, passa a ter a seguinte composição:
I-Leci das Graças Alberti- Secretaria de Assistência Social e Cidadania - Representante do Governo;
II- Maísa Oliveira Santos Durade da Silva – Secretaria de Cultura e Utopias- Representante do Governo;
III- Sheila Silva- Secretaria de Saúde- Representante do Governo;
IV- Maria Luíza Gama de C. Passos – Associação de Moradores e Amigos de Cordeirinho - Representante da Sociedade Civil
V- Elenise Maria Mariano – Instituição SOLARES- Representante da Sociedade Civil;
VI- Vânia Brito Daudt- Cruz Vermelha Filial de Maricá - Representante da Sociedade Civil;
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Vânia Brito Daudt
Presidente do CMAS de Maricá

ICTIM

PORTARIA Nº 10 DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

ERRATA/RETIFICAÇÃO DA PORTARIA ICTIM nº 169 de 19 de dezembro de 2025, publicada no JOM n.º 1820, pág. 43, QUE DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2025.
O PRESIDENTE DO ICTIM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 4º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 325, de 11 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 410, de 01 de julho de 2025, considerando a Lei 14.133/2021, o Decreto Municipal Nº 078/2025 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do Termo de Contrato nº 001/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de vigilância armada, desarmada e vigilante patrimonial com operador de CFTV.
RESOLVE:
Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo da Portaria nº 115/2025 - JOM Nº 1781/2025, para compor a Comissão de Fiscalização de Cumprimento do termo de contrato:

FUNÇÃO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	Laercio Aguiar da Rocha	1.300.009
FISCAL ADMINISTRATIVO	Aline Silva de Oliveira	1.300.064
FISCAL TÉCNICO	Emerson Lacerda Alencar	1.300.030

Art. 2º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo da Portaria nº75/2024 - JOM 1624/2024, para compor a Comissão de Fiscalização de contratos, atestando o cumprimento dos objetos e suas repectivas obrigações para pagamentos à contratados no âmbito do ICTIM:

FUNÇÃO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
PRESIDENTE	Laercio Aguiar da Rocha	1.300.009
TITULAR	Aline Silva de Oliveira	1.300.064
TITULAR	Lorena Luísa Neves Machado	1.300.059
SUPLENTE	Bruno Augusto Ferreira de Barros	1.300.072